

Julia Laffranque

Senhoras e Senhores Deputados, gostaria de vos agradecer a oportunidade que me deram de apresentar as minhas ideias para o cargo de Provedora de Justiça Europeia e convencer-vos de que sou a melhor candidata.

Durante toda a minha vida, os direitos humanos, a dignidade e o Estado de direito tiveram sempre um significado muito especial para mim.

Nasci e passei a minha infância na Estónia, sob o regime soviético, e vivenciei em primeira mão o que significa ganhar a liberdade e, depois, aderir à União Europeia. Quando a Estónia recuperou a sua independência, pude estudar Direito na Alemanha, viver em França e aprender várias línguas. Tenho agora três filhos que são, simultaneamente, estonianos e franceses.

Sou um bom exemplo do que a UE trouxe à geração Erasmus.

Minhas Senhoras e Meus Senhores, o Provedor de Justiça Europeu é o que o Tratado e a Carta dos Direitos Fundamentais dizem que é: a instituição à qual os cidadãos têm o direito fundamental de apresentar queixa por má administração na atuação das instituições, órgãos, organismos e agências da UE.

Pode também, por iniciativa própria, instaurar inquéritos sobre casos de má administração.

O Provedor de Justiça não deve investigar nem duplicar o trabalho político do Parlamento Europeu e das suas comissões. Do mesmo modo, também não deve duplicar o trabalho das organizações de defesa dos direitos humanos ou do Comissário para os Direitos Humanos do Conselho da Europa, que não se ocupa de queixas. Além disso, o Provedor de Justiça não é um tribunal.

O Provedor de Justiça existe para realizar um trabalho eficaz, com um impacto real para os cidadãos que se queixam de má administração, e para tornar a administração da UE mais eficiente.

O Provedor de Justiça Europeu tem de ser independente e imparcial, não pode seguir políticas ou outros instintos na sua atividade. Caso contrário, as instituições e os queixosos não confiarão nele. Sem confiança, as recomendações do Provedor de Justiça não serão seguidas pela administração e os cidadãos não apresentarão queixas.

O tipo de queixas que o Provedor de Justiça Europeu é geralmente chamado a tratar exige um bom conhecimento da lei, assim como o sentido de justiça. Compete ao Provedor de Justiça Europeu encontrar soluções e velar por que sejam aceites. O Provedor de Justiça deve ser capaz de convencer as instituições de que não só devem cumprir a lei, como devem fazê-lo da forma mais amigável possível. É precisamente o que farei se me elegerem.

Sou advogada de profissão e juíza há mais de 15 anos: fui juíza do Supremo Tribunal da Estónia durante 7 anos e, nos últimos 9, juíza do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos em Estrasburgo. A este respeito, assinalo que o Estatuto do Provedor de Justiça Europeu prevê que os altos magistrados estejam automaticamente qualificados

para o cargo de Provedor de Justiça Europeu, não sendo necessária qualquer outra prova da sua competência e experiência para o cargo.

Enquanto magistrada e juíza no domínio dos direitos humanos, deliberei sobre processos em matérias que vão da agricultura e do ambiente ao terrorismo, da liberdade de expressão ao rapto de crianças. Tive de proferir sentenças em assuntos de vida ou morte e tive a coragem de expressar o meu desacordo em casos controversos. Conheço a fundo os problemas dos cidadãos.

Enquanto antiga funcionária pública na Estónia, um país exemplar a nível de administração pública em linha, também tenho experiência na humanização do processo administrativo. Conheço a fundo a administração. Além disso, fui Professora de Direito Europeu e tenho um conhecimento exaustivo do Direito da União Europeia, que é essencial para o Provedor de Justiça Europeu. A minha experiência de liderança no seio de organismos internacionais ensinou-me o que significa assumir responsabilidades num contexto internacional.

Embora acredite firmemente no poder das políticas democráticas para promover os interesses e o bem-estar dos cidadãos, nunca me filiei em nenhum partido político em particular.

Sou candidata a este cargo porque acredito no potencial do Provedor de Justiça Europeu para o bem dos cidadãos comuns. Identifiquei os pontos fortes e os problemas atuais desta instituição. O meu objetivo é tirar partido dos pontos fortes para resolver os problemas. É necessário introduzir alterações no Gabinete do Provedor de Justiça.

Tive amplas discussões com dois antigos provedores de justiça europeus que são uma fonte de inspiração para a minha candidatura. Falei com vários provedores de justiça nacionais, nomeadamente o secretário-geral do Instituto Internacional do Provedores de Justiça.

De acordo com os críticos que escrevem para revistas académicas e a informação que circula nos meios de comunicação social, o problema principal reside no facto de as instituições da UE terem perdido a confiança no Provedor de Justiça, visto o seu trabalho já não estar solidamente assente na lei e nem sempre assegurar um tratamento equitativo.

Em resultado disso, as instituições estão menos dispostas a aceitar as soluções propostas. Poderia dar vários exemplos, mas vou apenas referir um caso, relativo às despesas dos deputados, em que esta câmara acusou o Provedor de Justiça de não garantir um processo justo ao tornar pública a sua posição antes de consultar o Parlamento.

Olhando para as estatísticas, constatamos que a taxa de cumprimento das recomendações do Provedor de Justiça diminuiu.

O número de queixas ao Provedor de Justiça é surpreendentemente reduzido. Embora vivam na UE mais de 500 milhões de pessoas, só são apresentadas cerca de 2000 queixas por ano.

Nem os cidadãos devem perder a confiança, nem as instituições devem perder o seu

respeito pelo Provedor de Justiça.

Para restabelecer a credibilidade do Provedor de Justiça, é preciso que o direito volte a ser o pilar da atividade desta instituição. Também é necessário um Provedor de Justiça em cujo ADN se encontre independência e imparcialidade, e que, por formação e experiência, saiba em que consiste um processo justo. Como juíza, possuo todas as qualificações e competências necessárias. A maioria dos provedores de justiça nacionais são também advogados, alguns foram juízes.

Minhas Senhoras e Meus Senhores, de acordo com a minha visão para o Gabinete, há que proporcionar um serviço de excelência aos queixosos, combinando competências jurídicas de alto nível com uma abordagem humana, bem como proteger os direitos fundamentais dos cidadãos.

Pela persuasão, argumentação jurídica e cooperação genuína com a administração da UE, devem ser encontradas soluções que, de uma forma equilibrada, satisfaçam os queixosos.

Tenho um plano muito concreto para realizar a minha visão, que se encontra explanado no meu plano de ação. Nesta fase, destacarei apenas alguns elementos.

Em primeiro lugar: nenhuma queixa pode ser ignorada, uma vez que todas as queixas são um indício do que pode estar errado na nossa Europa. Todas as queixas têm a mesma importância. Em cooperação com os provedores de justiça nacionais e a Comissão das Petições, estarei atenta às preocupações em matéria de direitos humanos dos mais vulneráveis, tais como as pessoas com deficiência, as crianças, os idosos, os requerentes de asilo e os refugiados que se encontrem no território da UE, as minorias, as vítimas de violência. Darei proeminência aos direitos fundamentais.

Em segundo lugar: utilizarei o poder de iniciativa do Provedor de Justiça de forma sensata e eficaz para benefício dos cidadãos. A minha primeira investigação por iniciativa própria poderá dizer respeito à utilização de tecnologia pelas instituições da UE em benefício das pessoas, em conformidade com os seus direitos digitais e os princípios éticos. Outro importante tema que gostaria de abordar no âmbito de um inquérito de iniciativa é a participação de pessoas com deficiência nas consultas públicas da Comissão sobre propostas legislativas.

Em terceiro lugar: para o efeito, o Provedor de Justiça participará regularmente nas consultas públicas da Comissão que têm impacto nos direitos dos cidadãos e nos trabalhos de codificação da legislação da UE em matéria de procedimentos administrativos. O objetivo será integrar a boa administração na conceção de novas atividades.

Em quarto lugar: os procedimentos e a estrutura do Gabinete serão modernizados, a fim de garantir um tratamento eficiente, eficaz, transparente e ético das queixas. Criarei, por exemplo, um registo público de documentos, que, para minha surpresa, não existe num

organismo que se dedica à promoção da transparência!

No que se refere à transparência em geral, prosseguirei, evidentemente, o importante trabalho do Gabinete em matéria de transparência, analisando cuidadosamente as queixas e cooperando com os provedores de justiça nacionais sobre matérias que exijam grandes alterações em termos de cultura de transparência administrativa.

Em quinto lugar: estabelecerei canais de cooperação permanentes com a Comissão das Petições do PE. Reforçarei a relação com os provedores de justiça nacionais e com eles cooperarei em diferentes domínios, como, por exemplo, a proteção dos denunciantes de irregularidades.

Por último, serei uma verdadeira líder com empatia para com o pessoal do Provedor de Justiça Europeu. O trabalho efetivo do Gabinete, com impacto real, será visível.

É preciso que os cidadãos da UE tenham a certeza de que o Estado de direito é respeitado, que os princípios e os valores que nos unem são aplicados. Não podemos esquecer que a UE é, justamente, uma comunidade de direito e de valores.

O apoio que recebi de deputados ao Parlamento de todos os partidos políticos, com os quais me encontrei e realizei um debate verdadeiramente inspirador durante a minha campanha, convence-me de que É CHEGADO O MOMENTO de o Provedor de Justiça Europeu voltar a ser um magistrado. Tal como era o caso quando foram criados a cidadania europeia e o Gabinete do Provedor de Justiça Europeu.

Darei voz aos cidadãos da UE e porei todos os meus conhecimentos, experiência, dedicação e vigor ao seu serviço. Serei enquanto Provedora de Justiça uma magistrada qualificada, que conta, além disso, com uma dimensão humana de compaixão e empatia. Serei justa, respeitarei a dignidade, a humanidade e o Estado de direito.

Julia Laffranque

Declaração de exoneração de responsabilidade:

Esta versão do discurso foi elaborada para publicação antes de o discurso ser proferido. O teor do discurso proferido durante a audição pode diferir da versão publicada.